

São José da Coroa Grande, 09 de Dezembro de 2019.

PORTARIA N°. 00678/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a **PORTARIA N°. 00242/2019** que Conceder aposentadoria a Servidor do quadro efetivo, **EDSON DE PAULA BARBOSA**, CPF **313.506.404-25**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 80433, com fundamento na Regra: Aposentadoria Voluntária – Regra de transição do Art.6º, da EC 41/03: Proventos Integrais – Geral, Lei Federal: Art.6º, I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 02 de Maio de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 09 de Dezembro de 2019.



JAZIEL GONCALVES LAGES
PREFEITO